



TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Processo Administrativo: 048/2025.

Solicitante: Secretaria Municipal de Finanças.

Solicitação: Contratação da Empresa HORLENE DUARTE DE SOUSA COSTA.,(DUARTE REZENDE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, CNPJ Nº 40.844.900/0001-30. para prestação dos serviços Consultoria e Assessoramento com suporte técnico aos sistema de tributação da Secretaria Municipal de Finanças.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo de CONTRAÇÃO DIRETA, com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação serviços de Assessoria e Consultoria, Tributária para atender as necessidades de levantadas pela Secretaria Municipal de Finanças, com vistas melhorar o desempenho na arrecadação de tributos municipais, treinamento de pessoal e intensificar a fiscalização, além da atualização das leis que normatizam a cobranças de impostos e taxa municipais dos serviços o Processo Administrativo nº 048/2025, a serem realizados pela a da Empresa HORLENE DUARTE DE SOUSA COSTA.,(DUARTE REZENDE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, CNPJ Nº 40.844.900/0001-30 neste ato representado pela Sra. HORLENE DUARTE DE SOUSA COSTA, portador do CPF CPF 714.601.951-91, com o valor global de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), pagável em 08 (oito) parcelas iguais mensais e sucessivas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente Ratificação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Sebastião Leal (PI), 29 de Abril de 2025.

Joeliton Falcão Veloso

Secretária de Municipal de Finanças